DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 039/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei Municipal nº 2.535/2017, de 15 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei Municipal nº 2.535/2017, de 15 de maio de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo (Gabinete do Prefeito/Administração):

Titular: MATHEUS RUSSINO MELHADO;
Suplente: PAULO CÉSAR ALVES MELHADO.

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: SIDNEY SANTIAGO DA SILVA;
Suplente: APARECIDA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS.

III - Representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: LOURDES SANTEZI;
Suplente: EMANUELY FERREIRA.

IV - Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI.

V - Representantes do Segmento de Artesanato e afins:

Titular: DENISE DARCIE FEDERICI;
Suplente: NELI VICENTE GARBIN;
Titular: MELINA ALVES PIMENTA;
Suplente: MARIA JOSÉ FERREIRA;
Titular: RÉGIA MORGADO;
Suplente: LETÍCIA CAMPOS;
Titular: GUSTAVO JOSÉ SANTEZI MELHADO;
Suplente: JOSÉ APARECIDO BOSQUESI.

VI - Representantes do Segmento de Alimentação e afins:

Titular: SÍLVIA ELENA CAZEMIRO;
Suplente: MARISTELA MELHADO SERAPHIM;
Titular: LUIZ VICENTE DEZEMBRO;
Suplente: FABIANA APARECIDA DE SOUZA BUSNARDO.

VII - Representante dos Organizadores e/ou Promotores de Eventos:

Titular: VÍCTOR MANOEL CARVALHO DA SILVA;
Suplente: SÉRGIO CRIVELARI.

VIII - Representantes do Segmento de Hospedagem ou Similares:

Titular: EDUARDO VILAR FIGUEREDO;
Suplente: PAULA GISELE DALSSIM.

IX - Representantes de Entidades ou Empresas Culturais e/ou Turísticas

Titular: SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS;
Suplente: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA;
Titular: GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATANGELO;
Suplente: CARLOS ALBERTO PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 040/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 612.600,00 (seiscentos e doze mil e seiscentos reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.14 – Ficha nº 004	**R$ 20.000,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.46 – Ficha nº 068	**R$ 500,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.11 – Ficha nº 082	**R$ 279.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.13 – Ficha nº 083	**R$ 32.200,00**
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.39 – Ficha nº 105	**R$ 20.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.39 – Ficha nº 106	**R$ 25.000,00**
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 194	**R$ 140.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 230	**R$ 19.400,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 231	**R$ 5.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	**R$ 6.500,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 334	**R$ 15.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 335	**R$ 50.000,00**
Total do Crédito		**R$ 612.600,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.39 – Ficha nº 030	**R$ 50.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 094	**R$ 100.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 136	**R$ 50.000,00**
02.09	01-27.812.0009.2047-3.3.90.39 – Ficha nº 227	**R$ 70.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 233	**R$ 170.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.16 – Ficha nº 235	**R$ 172.600,00**
Total do Crédito		**R$ 612.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de sistema para gerenciamento de informações acadêmicas com interface web para acompanhamento de atividades, notas e presença pelos alunos, pais e/ou responsáveis, com registro automático de frequência de discentes, docentes e funcionários, e registro fotográfico de visitantes, mediante controle de acesso e permanência em unidades escolares, incluso o fornecimento em comodato de terminais de reconhecimento facial, câmeras internas, externas, torre de segurança com botão de pânico integrando um único sistema (terminais, câmeras, torres de segurança, alarmes, botão de pânico e licença de uso de software) integrados ao Policiamento e Secretarias do município com software de gerenciamento escolar/monitoramento, incluindo instalação, integração, manutenção preventiva e corretiva, treinamento presencial e demais componentes necessários para o pleno funcionamento, com aplicabilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail cotacao@catigua.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15.872-018, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo, até as **23H59MIN** do dia **01 DE AGOSTO DE 2025**.

Os anexos da referida dispensa podem ser acessados no Site Oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Licitações”. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (17) 3564-9500.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 29 de Julho de 2025.

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Agente de Contratação

.....